DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0047D82CF83AECA4

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
Cep: 64420-000
CNPJ: 06.554.851/0001-62
E-mail: prefeitura.pi.palmeirais@gmail.com

DECRETO Nº 62/2022, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário especial de expediente nos órgãos e repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo de Futebol de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda,

Considerando o grande interesse despertado em toda a população brasileira pela Copa do Mundo de Futebol de 2022 que está sendo realizada no Catar;

DECRETA:

Art. 1º No dia de realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol às 13 horas, o expediente dos órgãos e repartições públicas municipais se encerrará às 12 horas;

Art. 2º No dia de realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol às 16 horas, o expediente dos órgãos e repartições públicas municipais se encerrará às 15 horas;

Art. 3º Na segunda fase, nos dias de jogos nos mesmos horários citados nos artigos 1º e 2º, fica determinado, desde já, a mesma determinação acima, ou seja, no dia de realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol às 16 horas, o expediente dos órgãos e repartições públicas municipais se encerrará às 15 horas, bem como, no dia de realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol às 13 horas, o expediente dos órgãos e repartições públicas municipais se encerrará às 12 horas;

Art. 4º Na segunda fase, caso algum jogo da Seleção Brasileira de Futebol seja em horário diferente dos acima citados, fica também determinado, desde já, que o expediente dos órgãos e repartições públicas municipais se encerrará uma hora antes do horário inicial do jogo.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais (PI), 23 de novembro de 2022

JOSÉ BALTAZAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO TEIXEIRA
Secretário de Governo

Id:089B78FF2976EA47

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
Palmeirais – Piauí

DISPENSA Nº 047/2022.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação de PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 41.825.798/0001-98, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO TRECHO DA RUA ARISTEU LIMA COM RECOMPOSIÇÃO DE ATERRO E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação de PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 41.825.798/0001-98, no valor global de R$ 26.505,80 (vinte e seis mil, quinhentos e cinco reais e oitenta centavos), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

José Baltazar de Oliveira
Prefeito Municipal

Id:0B6203EFE48AEA4D

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
Palmeirais – Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 116/2022.
Processo Administrativo: nº 093/2022.
Procedimento Licitatório: nº. 047/2022.
Modalidade: Dispensa
Fundamentação Jurídica: artigo 24, I da lei 8666/93.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO TRECHO DA RUA ARISTEU LIMA COM RECOMPOSIÇÃO DE ATERRO E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS-PI
Contratante: Município de Palmeirais– PI.
Contratado: PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 41.825.798/0001-98
Valor Global: R$ 26.505,80 (vinte e seis mil, quinhentos e cinco reais e oitenta centavos)
Recursos: Próprios e outros.
Data da assinatura: 23 de novembro de 2022.
Vigência: 31 de dezembro de 2022.